



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE  
PEDRALVA/MG

**MOÇÃO DE PESAR**

REQUER à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 211, inciso XIV e art. 229, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ser solidários e encaminhar aos seus familiares, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no último dia 24 de Julho de 2018, do Senhor AMADO JOSÉ DA SILVA, mais conhecido como AMADINHO AFONSO.

**MENSAGEM:**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Pedralva, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. Amadinho Afonso.

Sr. Amado, que nos deixa aos 96 anos, será sempre um exemplo para seus filhos, Marilda, Maurício, Mauri, Marilza, Maurílio, Marcílio, Marina, Murilo, Marileia, Marcelo, Mauro, Márcio e Marília, seus 39 netos e seus 19 bisnetos. Estará agora na companhia de sua amada Dona Lourdes, com quem passou 59 lindos anos. Tive a sorte de conhecer boa parte de sua família, tendo estreita amizade com muitos de seus netos. Pude ter ainda a honra de vestir a camisa do Anhumas Futebol Clube, time tradicional da cidade e que nasceu do grande amor que os filhos e netos do Sr. Amadinho tem pelo futebol, paixão que herdaram do pai. Este contato próximo com seus familiares me fez perceber a família bonita e unida que o Senhor Amado e a Dona Lourdes criaram, e é fácil perceber que ambos eram os pilares de tudo disso. O Sr. Amado foi vicentino, uma pessoa de bem, trabalhadora, bastante querido, estimado e respeitado pela maneira amiga, cordial e simpática que tratava a todos.

Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor dos familiares. Infelizmente, todos nós temos mesmo destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo: tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos e, por isso, muitas vezes nos revoltamos com vida. Contudo, arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

Com muito respeito, ofereço minha solidariedade e condolências aos filhos, netos, bisnetos, e a todos os familiares e amigos do Sr. Amadinho Afonso, pois testemunhas da finitude humana, cabe-nos agora rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com perda deste ente tão querido.

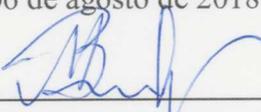
*“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”.*

*“João 11.25 - Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.*

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018

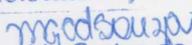
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

RECEBEMOS  
Em 06 / 08 / 2018  
Horas: 16 : 22  
Protocolo: 260 / 2018

  
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

Aprovado(a) em: 06/08/18

VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante  
E-mail: matheusbustamante@gmail.com  
Tel: (35) 9 9855-8080

Secretario: 